



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Relator Especial 6/2023

Protocolo 35784 Envio em 17/02/2023 14:32:23

Ao Projeto de Lei nº **003/2023**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 1.688.119,26, para atendimento dos Departamentos Municipais de Saúde e de Assistência Social, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer acerca do Projeto de Lei nº 003/2023, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Por meio deste Projeto o Executivo visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 1.688.119,26 (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil cento e dezenove reais e vinte e seis centavos), destinado aos Departamentos Municipais de Saúde e de Assistência Social, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I, quais sejam:

I - R\$ 35.737,00 - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores – (Demanda Parlamentar nº 202.213.243.883 – Deputado Estadual Luiz Carlos Motta);

II - R\$ 89.000,00 - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores - (Demanda Parlamentar nº 202.210.141.446 – Deputado Estadual Alexandre Leite);

III - R\$ 90.000,00 - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados – (Resolução SS nº 174, de 27 de dezembro de 2022, Emenda Parlamentar nº 2022.086.40825);

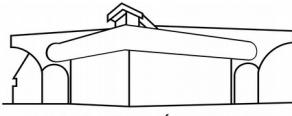
IV - R\$ 45.600,00 - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - Equipamentos e Material Permanente – Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores – (Emenda Impositiva nº 13/2021 – Vereador Daniel Faustino);

V - R\$ 27.323,22 - Atividade 2027 – Parceiros do SUS-MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados – (Resolução SS nº 179, de 30 de dezembro de 2022 – Cirurgia Eletivas);

VI - R\$ 1.182.600,00 - Atividade 2027 – Parceiros do SUS-MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais - Vinculados – (Portaria GM/MS nº 4.244, de 6 de dezembro de 2022);

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VII - R\$ 282,80 - Atividade 2027 – Parceiros do SUS-MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais -Vinculados – (Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 - FAEC);

VIII - R\$ 226,24 - Atividade 2027 – Parceiros do SUS-MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais -Vinculados – execícios anteriores (Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 - FAEC);

IX - R\$ 217.350,00 - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – (Aquisição de cesta básica).

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e *superavit* financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – R\$ 1.517.556,02:

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 217.350,00;

b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – R\$ 117.323,22;

c) Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados – R\$ 1.182.882,80.

II - *superavit* financeiro – R\$ 170.563,24:

a) Fonte de Recurso 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores – R\$ 124.737,00;

b) Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores - R\$ 226,24;

c) Fonte de Recurso 98 – Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores - R\$ 45.600,00

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º do projeto sobre a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inc. I da Constituição Federal.

No tocante às normas que regem a abertura de créditos suplementares e especiais nos orçamentos públicos, o projeto se enquadra quanto ao disposto no art. 43, §1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/1964.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 003/2023**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de fevereiro de 2023.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Relator

